



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

## TERMO ADITIVO 17487778

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), A SER PRESTADO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA/AM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - E A EMPRESA OI S/A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com registro no CNPJ n. 05.419.225/0001-09 e sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, neste ato representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa – SECAD-AM, em exercício, Sr. **RENIER CASTRO DE QUEIROZ**, brasileiro, RG n. 681.585/SSP-AM e CPF n. 239.237.412-00, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SJAM DIREF n. 75/2022<sup>16130392</sup>, de 18/07/2022, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OI S/A – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, n. 71, 2º andar, CEP: 20230-070, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, CPF n. 821.751.954-49, e pela Sra. **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**, brasileira, CPF n. 880.640.501-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar, com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021, o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N. 03/2022<sup>15059267</sup>, observando o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0005997-14.2021.4.01.8002, bem como nas seguintes Cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato original.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Fica prorrogada, por mais 166 (cento e sessenta e seis) dias, nos termos da Manifestação da Contratada<sup>17427650</sup>, até 31 de julho de 2023, a vigência do contrato original, conforme Cláusula Décima Terceira, bem como nos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021, nos termos da Solicitação SESAP/TBT<sup>17427669</sup>.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O presente Termo Aditivo vigorará de 16/02/2023 até 31/07/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O presente contrato será rescindido automaticamente quando da conclusão do próximo processo de contratação, devendo a manifestação de extinção da avença ocorrer com antecedência de 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Décima Quinta do Contrato original.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REAJUSTE**

Fica resguardada a análise do pedido de reajuste da Contratada<sup>17427650</sup> e, em caso de concessão, os novos valores serão posteriormente apostilados, nos termos do inciso I do artigo 136 da Lei n. 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, resumidamente, em forma de extrato, em canal competente, no prazo previsto na Lei n. 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos representantes das partes, por meio de senha eletrônica.

Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2023.

### RENIER CASTRO DE QUEIROZ

Diretor de Secretaria Administrativa - SECAD/AM, em exercício

### SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Representante da empresa OI S/A - CPF 821.751.954-49

### VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI

Representante da empresa OI S/A - CPF n. 880.640.501-20



Documento assinado eletronicamente por **Renier Castro de Queiroz, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 14/02/2023, às 12:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 12:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Souza Duarte Fiorentini, Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 12:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17487778** e o código CRC **65B2F42C**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.trf1.jus.br/sjam/](http://www.trf1.jus.br/sjam/)

0005997-14.2021.4.01.8002

17487778v3